

artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado em Tribunal e ter sido julgado.

24 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Arménia Cristina de Sá Albergaria Giro*. — A Escrivã-Adjunta, *Vera Lúcia M. Fura Oliveira*.

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### Anúncio n.º 3517-UG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Sandra Ferreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 310/94.4TBOAZ, pendente neste Tribunal contra a arguida Rosa Maria Conceição Pinho, filho de Evaristo de Pinho e de Ana da Conceição, natural de Maceda, Ovar, nascido em 15 de Junho de 1967, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9988186, com domicílio no Bairro do Palanca, lote D6, Edifício Importrading, Kilamba Kiaxe, Luanda, Angola, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em Setembro e Outubro de 1993, por despacho de 6 de Dezembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

7 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito *Sandra Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Costa*.

### Anúncio n.º 3517-UH/2007

A juíza de direito, Dr.ª Sandra Ferreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 603/05.7TAOAZ, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Cunha Soares Brandão Silva, filho de António Soares Brandão da Silva e de Maria da Conceição Pinho e Cunha Soares Brandão da Silva, natural de Benfica, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Novembro de 1961, titular do bilhete de identidade n.º 6594266, com domicílio na Avenida da Liberdade, 637, 2.º, esquerdo, São João da Madeira, 3700 São João da Madeira, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, em 14 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

15 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Costa*.

### Anúncio n.º 3517-UI/2007

A juiz de direito, Dr.ª Sandra Ferreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 237/05.6GDOAZ, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Aguiar da Silva, filho de Belmiro de Jesus da Silva e de Maria Aguiar da Silva, natural de Fajões, Oliveira de Azeméis, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Novembro de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10426823, com domicílio na 52 Rue Bonnefin, 33100 Bordeaux Bastide, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 21 de Agosto de 2005, por despacho de 24 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

24 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Costa*.

### Anúncio n.º 3517-UJ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Sandra Ferreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 217/92.0TBOAZ, pendente neste Tribunal contra o arguido José Martins Santiago, filho de António José Santiago e de Celeste Correia Martins, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Agosto de 1942, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3055996, com domicílio na Rua Nossa Senhora de Fátima, 85, Gândara, Madail, 3720 Oliveira de Azeméis, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Janeiro de 1992, por despacho de 15 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

29 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Costa*.

### Anúncio n.º 3517-UL/2007

A juíza de direito, Dr.ª Sandra Ferreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 434/05.4TAOAZ, pendente neste Tribunal contra o arguido Armando Soares da Conceição, filho de Manuel Reis da Conceição e de Lucinda Marques Soares, natural de Loureiro, Oliveira de Azeméis, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Fevereiro de 1957, casado, titular do bilhete de identidade n.º 5547059, com domicílio em Sacytrans S. L., C/antxotxipi-18, Zaiza III, 2305 Irun Guipúzcoa Espanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em Novembro de 2004, por despacho de 11 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identificação e residência.

29 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Costa*.

### Anúncio n.º 3517-UM/2007

A juíza de direito, Dr.ª Sandra Ferreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 422/05.0GBOAZ, pendente neste Tribunal contra o arguido José Fernando de Almeida Castro, filho de António Júlio Pereira de Castro e de Maria de Lurdes Azevedo de Almeida, natural de Oliveira de Azeméis, Loureiro, Oliveira de Azeméis, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Dezembro de 1964, casado, titular da identificação fiscal n.º 181218917, do bilhete de identidade n.º 7425247 e da segurança social n.º 116401819, com domicílio na Rua do Coxo, 115, Loureiro, 3720 Oliveira de Azeméis, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, por despacho de 11 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

29 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Costa*.

### Anúncio n.º 3517-UN/2007

A juíza de direito, Dr.ª Sandra Ferreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 99/02.5GCETR, pendente neste Tribunal contra o arguido José João Costa Fonseca, filho de José Maria da Fonseca e de Maria Açucena da Conceição Costa, natural de Ovar, Válega, Ovar, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Abril de 1968, casado, titular do bilhete de identidade n.º 08448074, com domicílio na pessoa de Susana Cristina Costa Fonseca, Rua das Rocadas de Vilarinho, 173, Válega, 3880-630 Ovar, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a), e 3,

do Código Penal, praticados entre 2 de Janeiro de 2002 e 28 de Fevereiro de 2002, praticado em 28 de Fevereiro de 2002, por despacho de 16 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

20 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Costa*.

#### **Anúncio n.º 3517-UO/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Sandra Ferreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 312/96.6TBOAZ, Ex. 287/97 pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Alice da Costa Ramos, filho de José da Costa e de Leopoldina Maria Ramos da Costa, natural de Guiné-Bissau, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Junho de 1935, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 195421, com domicílio na Travessa dos Fornos, 17, 1.º, direito, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 19 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

21 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Costa*.

#### **Anúncio n.º 3517-UP/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Sandra Ferreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 91/93.9TBOAZ, Ex. 804/94 pendente neste Tribunal contra o arguido Artur Aires Marques da Silva, filho de Américo Magalhães da Silva e de Maria Marques de Almeida, natural de Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Janeiro de 1947, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3741560, com domicílio na Rampa do Picoto, 47, rés-do-chão, Crestuma, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Março de 1993, por despacho de 9 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

26 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Costa*.

#### **Anúncio n.º 3517-UQ/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Sandra Ferreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 586/05.3GBOAZ, pendente neste Tribunal contra o arguido Diamantino Fernando Serra da Costa, filho de João Baptista da Costa Alves e de Maria Georgina de Oliveira Gomes Serra, natural de Vila Nova de Gaia, Santa Marinha, Vila Nova de Gaia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Maio de 1953, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 7196044, com domicílio na Rua Professor Egas Moniz, 666, 1.º, Arrifana, 3700 São João da Madeira, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, foi o mesmo declarado contumaz, em 26 de Março de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição

de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

28 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Costa*.

#### **Anúncio n.º 3517-UR/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Sandra Ferreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 267/93.9GALNH, Ex. 1256/94, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Pinheiro de Sousa, filho de Manuel Gomes de Sousa e de Dina Rosa Pinheiro, natural de Fajões, Oliveira de Azeméis, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Fevereiro de 1964, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7034193, com domicílio na Rua Frei Simão de Vasconcelos, 83, 1.º, 3720 Oliveira de Azeméis, por se encontrar acusado da prática de um crime emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 30 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

30 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Costa*.

### **1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR**

#### **Anúncio n.º 3517-US/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Raquel Ferreira Neves, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 26/05.8GAOVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel da Silva Pereira, filho de Júlio Ferreira Pereira e de Maria da Conceição Silva Lopes, natural de Sé, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Junho de 1979, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 220341990 e do bilhete de identidade n.º 11686705, com domicílio na Rua dos Gramoinhos, 645, casa 2, 4405-864 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 2 de Março de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 10 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

12 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Ferreira Neves*. — A Escrivã-Adjunta, *Elsa Silva*.

#### **Anúncio n.º 3517-UT/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Raquel Ferreira Neves, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, neste Tribunal e Juízo, correm termos uns autos de processo comum (tribunal singular), n.º 395/03.4TAOVR-A, separados por força do disposto nos artigos 335.º, n.º 4, e 30.º, n.º 1, alínea *d*), ambos do Código de Processo Penal, do processo comum (tribunal singular), n.º 395/03.4TAOVR, deste Juízo, onde foi declarado contumaz desde 3 de Junho de 2005, o arguido Artur Ribeiro Luís, filho de Augusto Luís e de Maria Vieira Ribeiro, natural da freguesia de Azurém, Guimarães, nascido em 21 de Maio de 1958, casado, titular da identificação fiscal n.º 208965807 e portador do bilhete de identidade n.º 12107451, residente em 16, Rue du 11 Novembre, 69320 Feyszin, França, actualmente detido no Estabelecimento Prisional de Tires, por se encontrar acusado da prática do crime de abuso de confiança fiscal previsto e punido pelos artigos 6.º, 7.º e 27.º -B do Decreto-Lei n.º 20-A/90, de 15 de Janeiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 394/93, de 24 de Novembro, punível pelo artigo 24.º do mesmo diploma legal, actualmente pelos artigos 6.º, 8.º e